



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

## RESOLUÇÃO Nº 11 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

*"Autoriza a baixa e transferência de bens patrimoniais e dá outras providências".*

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 02/12/2024, **APROVOU** e **ELE PROMULGA O SEGUINTE**:

**Artigo 1º.** - Fica a Câmara Municipal de Novais, autorizada a proceder à baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu imobilizado, os seguintes bens patrimoniais:

Nº. Placa	Descrição do bem	Valor R\$
299	MICROONDAS BRASTEMP ATIVE 30L 220W	84,56
152	REFRIGERADOR ELECTROLUX RDE30 275L 220BC	999,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.083,56</b>

**Artigo 2º.**- Por se encontrarem em boas condições de uso, os bens móveis serão transferidos e incorporados no patrimônio do Poder Executivo, que lhes dará a destinação de uso melhor lhe convier, conforme prevê a legislação em vigor.

**Artigo 3º.**- O responsável pelo Controle interno do Poder Legislativo, deverá providenciar às medidas e providências decorrentes da presente Resolução.

**Artigo 4º.**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 03 de dezembro de 2024.

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

**MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA**

Analista Legislativo